



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL nº 31/2015
ADICIONAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital que, fixa data e estabelece procedimentos que nortearão concessão de adicional na remuneração dos servidores municipais **efetivos e estáveis** do Poder Executivo conforme Lei Municipal Nº174/2008 de 05 de maio de 2008.

1. Dos Procedimentos

1.1 - A concessão de adicional correspondente a 1% sobre o DAS II referente a participação de cursos de aperfeiçoamento, integração ou adaptação na área de conhecimento com relação direta ao cargo efetivo, após seu ingresso neste órgão, que somados totalizem uma carga horária de no mínimo 40 horas devidamente comprovados. Deverá ser requerido mediante formulário próprio (anexo I), sendo necessário anexar ao mesmo, cópias autenticadas dos certificados (autenticação em cartório ou pelo setor de Recursos Humanos) que não tenham sido apresentados anteriormente;

1.2 - A concessão de adicional, pela formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo, deverá ser requerido mediante formulário próprio (anexo II), sendo necessário anexar ao mesmo, cópias autenticadas dos certificados ou diplomas (autenticação em cartório ou pelo setor de Recursos Humanos) conforme tabela abaixo;

Classe	Formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo	Área de conhecimento com relação direta ao cargo efetivo	Área de conhecimento com relação indireta ao cargo efetivo
A	Ensino Fundamental Completo	2,00%	0,00%
B	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico Completo	3,00%	1,50%
C	Curso de Graduação	4,00%	2,00%
D	Curso de Pós-Graduação	5,00%	2,00%
E	Mestrado ou Título de Educação de Maior Grau	6,00%	2,00%
F	Doutorado	7,00%	2,00%

1.3 - A fundamentação legal para a concessão de adicional na remuneração dos servidores é o artigo 49-A §3º e §4º da Lei Municipal nº174/2008;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC

Secretaria de Administração e Finanças

1.4 - Para efeito deste Edital, entende-se como curso qualquer evento que proporcione capacitação para os servidores, como: **treinamentos, seminários, congressos, palestras, painéis e outros;**

1.5 - O Certificado que não possuir carga horária será considerado carga horária de 8hs;

1.6 - O adicional por capacitação, aperfeiçoamento ou treinamento será concedido somente 1% ao ano a cada servidor que apresentar no mínimo 40hs, as horas excedentes não serão computadas;

1.7 - O adicional por formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo poderá ser requerido em um único exercício, quantas classes (A à F) o servido já tiver concluído. Portanto, deverá apresentar o certificado de conclusão, ou o diploma ou o histórico escolar;

1.8 - O servidor que concluir a formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo, deverá anexar ao requerimento uma declaração da instituição educacional para comprovar o fato, mas a concessão do adicional em seus vencimentos no mês de janeiro/2016 ficará condicionada à **apresentação do certificado de conclusão ou do diploma ou do histórico escolar;**

1.9 - Os modelos de requerimento (Anexos I e II) serão entregues no Departamento de Recursos Humanos, sendo que o preenchimento é de responsabilidade do requerente;

1.10 - As inscrições deverão ser realizadas de 08 à 26 de junho de 2015 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 13:30 com destinação ao Departamento de Recursos Humanos, através da entrega dos envelopes contendo os documentos dos itens 1.1 e/ou 1.2 deste edital;

1.11 - Os envelopes deverão estar fechados e colados e conter em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Adicional de participação de cursos de aperfeiçoamento.

Servidor:

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Envelope nº 02 – Adicional por formação superior ao exigido para o cargo efetivo.

Servidor:

Matrícula:

Cargo Efetivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC

Secretaria de Administração e Finanças

2 – Da Concessão

2.1 - Toda documentação de comprovação de titulação contida nos envelopes, será analisada pela Comissão de Avaliação de Titulação instituída pelo Decreto Municipal **2201/2014 de 28 de maio de 2014**, que deverá publicar os resultados no dia 02 de julho de 2015. Abrindo prazo para recurso nos dias 06 e 07 de julho de 2015 e homologar os requerimentos até o dia 10 de julho de 2015 e encaminhá-la ao Departamento de Recursos Humanos;

2.2 - Qualquer irregularidade apontada na documentação analisada, a Comissão oficializará o servidor para que no prazo de dois dias úteis do recebimento, possa solucionar o mesmo;

2.3 - Será publicada em Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapoá no dia 10 de julho de 2015, a relação dos **servidores contemplados com o benefício da concessão dos adicionais** aqui mencionados e deferidos pela Comissão de Avaliação de Titulação;

2.4 - Além da publicação a Comissão de Avaliação de Titulação, deverá efetuar o encaminhamento de uma cópia ao Setor de Orçamento para que os adicionais de remuneração sejam impactados na LDO de 2016 e pagos a partir do mês de janeiro 2016.

3 – Das Disposições Finais

3.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças com parecer da Comissão de Avaliação de Titulação.

Itapoá, 08 de junho de 2015.

Maria Izabel Blanski
Secretaria de Administração e Finanças

Cristiane R. Bittencourt Costa
Membro

Marciane Rech
Membro

Sandra R. Fernandes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) de Administração e Finanças do Município de Itapoá/SC:

Eu,....., ocupante do cargo de matrícula em exercício na Secretaria..... do Município, vem através deste,

REQUERER,

Concessão de adicional de 1% referente a cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou treinamento com fundamento legal no artigo 49-A, § 3º da Lei Municipal nº 155/2003 mediante comprovação da documentação em anexo.

Nome do Curso	Carga Horária	Deferimento
Total Carga Horária:		

Nestes termos pede deferimento.

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) de Administração e Finanças do Município de Itapoá/SC:

Eu,....., ocupante do cargo de, matrícula, em exercício na Secretaria..... do Município, vem através deste,

REQUERER,

Concessão de adicional de remuneração por formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo com fundamento legal no artigo 49-A, § 4º da Lei Municipal nº 155/2003 mediante comprovação da documentação em anexo.

Classe	Formação superior àquela exigida para o exercício do cargo efetivo	Área de conhecimento com relação direta ao cargo efetivo	Área de conhecimento com relação indireta ao cargo efetivo
<input type="checkbox"/> A	Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> 2,00%	<input type="checkbox"/> 0,00%
<input type="checkbox"/> B	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico Completo	<input type="checkbox"/> 3,00%	<input type="checkbox"/> 1,50%
<input type="checkbox"/> C	Curso de Graduação	<input type="checkbox"/> 4,00%	<input type="checkbox"/> 2,00%
<input type="checkbox"/> D	Curso de Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> 5,00%	<input type="checkbox"/> 2,00%
<input type="checkbox"/> E	Mestrado ou Título de Educação de Maior Grau	<input type="checkbox"/> 6,00%	<input type="checkbox"/> 2,00%
<input type="checkbox"/> F	Doutorado	<input type="checkbox"/> 7,00%	<input type="checkbox"/> 2,00%

Nestes termos pede deferimento.

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura